

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às nove horas do dia 10 de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 050/2020, de 06 de janeiro de 2020, composta pelos servidores: Edinaldo de Oliveira Pereira, Elinaldo Alves da Silva e Ana Queli de Castro Silva Costa, sendo o primeiro Presidente da Comissão de Licitação, e os demais Membros, para nos termos disciplinares do Edital de Licitação de Tomada de Preço nº. 2019.12.17.01, do tipo Menor Preço, proceder a instalação da Sessão de recebimento dos Envelopes 01 - Documentos de Habilitação, 02 - Proposta de Preços da Licitação supracitada, oriunda da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Icapuí/CE, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/1993, a presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial do Estado edição do dia 26/12/2019 e jornal "O Estado", edição do dia 24/12/2019. O presidente procedeu à abertura da sessão pública pontualmente às 09h:00min. (nove horas e zero minuto), como estava previsto em Edital, aguardando-se mais quinze minutos de tolerância e enquanto isso aproveitou para realizar o credenciamento de quaisquer licitantes que pretendia e necessitava realizar esse feito. Nesse interim se fizeram presentes os representantes das Empresas: F I DOS REIS SILVA, inscrita no CNPJ 29.046.413/0001-99 e representada pelo Sr. Francisco Iatagan dos Reis Silva, inscrito no CPF sob o nº. 982.143.493-20; T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ 28.149.744/0001-91 e representada pelo Sr. Tarcísio Ferreira Pimentel Neto, inscrito no CPF sob o nº. 042.932.623-85; GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 10.480.822/0001-70 e representada pelo Sr. José Américo de Azevedo Filho, inscrito no CPF sob o nº. 009.442.194-38. Protocolaram os Envelopes as seguintes empresas: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 10.842.734/0001-71; VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 07.605.255/0001-27; CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE - ME, inscrita no CNPJ 20.915.247/0001-45; CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 23.078.596/0001-48; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ 21.181.254/0001-23. Passando-se os quinze minutos de tolerância e realizados os devidos credenciamentos a CPL procedeu com a abertura dos Envelopes de Habilitação e concomitante a esse ato, foram realizadas pesquisas no Setor de Cadastro para identificar as empresas devidamente cadastradas neste município. Realizadas as pesquisas constatou-se que todas as empresas tem cadastro no município.

Presidente fez constar em Ata que o representante da empresa T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME ausentou-se da sessão logo após o credenciamento. Os representantes presentes vistaram os documentos das participantes, assim como os membros da Comissão Permanente de Licitação o fizeram. Tendo em vista uma melhor percepção e análise documental, a Comissão decidiu suspender a sessão pública conforme prevê o subitem 13.1.9 do Edital, bem como o Art. 43, § 3º da Lei nº. 8.666/93 ficando esse prazo em aberto, contudo a Comissão obrigar-se-á assim que finalizar e decidir a fase de habilitação deste certame, divulgar a todas as participantes a Ata de análise e decisão de habilitação, bem como tornará público todos documentos das participantes na página do município: www.icapui.ce.gov.br. Em seguida cientificou aos presentes que os envelopes de "Proposta de Preços", permanecerão fechados até a data de sua abertura. Sendo assim, ficaram em poder da Comissão de Licitação 08 (oito) envelopes devidamente lacrados, contendo a documentação relativa à proposta de preços. Nada mais havendo a sessão foi encerrada lavrando-se a presente Ata que foi assinada por todos os presentes.




Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



Elnaldo Alves da Silva
Membro



Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro



Francisco Iatagam dos Reis Silva
F I dos Reis Silva - ME



José Américo de Azevedo Filho
Grife Decoré Arquitetura &
Engenharia Eireli – ME

José Américo de Azevedo Filho
Engenheiro Civil
CREA: 2116037158

PARECER TÉCNICO – SETOR DE ENGENHARIA

1.0 OBJETIVO:

Analisar a documentação de **habilitação técnica** apresentada pelas empresas participantes na TOMADA DE PREÇO Nº 2019.12.17.01 realizada no dia 10/01/2020, emitindo parecer técnico.

2.0 DESCRIÇÃO GERAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REFERÊNCIA: ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE".

3.0 LICITANTES:

- F I DOS SANTOS REIS SILVA – CNPJ: 29.046.413/0001-99
- T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME – CNPJ: 28.149.744/0001-91
- GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME
CNPJ:10.480.822/0001-70
- DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELE-ME – CNPJ:
10.842.734/0001-71
- VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ: 07.605.255/0001-27
- CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE – ME – CNPJ: 20.915.247/0001-45
- CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME – CNPJ: 23.078.596/0001-48
- SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME –
CNPJ: 21.181.254/0001-23

4.0 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Avaliação dos documentos de **habilitação técnica** apresentados, referente aos itens e respectivos subitens do Edital conforme a seguir:

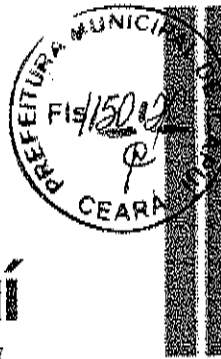
Prefeitura Municipal de Icapuí – Praça Adauto Róseo, 1229 – Centro – Fone/fax: (88) 3432-1200

CNPJ: 10.393.593/0001-57, CGF: 06.920.296-6, www.icapui.ce.gov.br / icapui@icapui.ce.gov.br





Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida



10.2.5.1 Registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da região onde a sede da licitante se localiza. No caso de empresa de outro Estado, será exigido o visto do CREA/CE somente na contratação.

Comentários: Todas empresas licitantes apresentaram o Registro no CREA/CE.

Julgamento: Todas empresas licitantes atenderam ao exigido no edital.

10.2.5.2 A empresa licitante deverá apresentar certidão e/ou atestado, (em nome da preponente), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional, equivalente ou superior ao objeto da presente licitação.

Comentários: As empresas devem apresentar atestado de execução de obra em paralelepípedo, que é o objeto da presente licitação. Dessa forma, serão desconsiderados qualquer atestado que não apresente execução do serviço de pavimentação em paralelepípedo.

Julgamento: As empresas que apresentaram atestado de execução do serviço referente a licitação e que estão de acordo com o exigido no edital: GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELE-ME, T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME, VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

As empresas que apresentaram atestado de execução do serviço diferente do referente a licitação e que portanto não estão de acordo com o exigido no edital: CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME, F I DOS SANTOS REIS SILVA, CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE – ME.

10.2.5.3 Registro do responsável técnico (indicado conforme item 10.2.5.4), pela execução de obra no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)

Comentários: Todas as empresas licitantes apresentaram o registro do responsável técnico no CREA dentro do prazo de validade.

Julgamento: Todas as empresas licitantes atenderam ao exigido no edital.

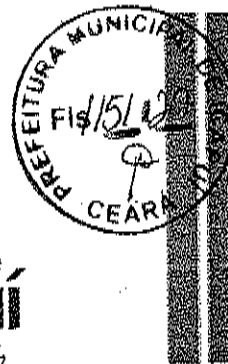
10.2.5.4 Indicação, através de declaração, de profissional de nível superior detentor de Atestado de Capacidade Técnica e ou Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo responsável pela execução da obra, com características semelhantes ao objeto da licitação, comprovando que o mesmo faz parte do quadro profissional da empresa na data prevista para abertura dos envelopes. A referida comprovação far-se-á com a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a licitante como

Prefeitura Municipal de Icapuí – Praça Adauto Róseo, 1229 – Centro – Fone/fax: (88) 3432-1200

CNPJ: 10.393.593/0001-57, CGF: 06.920.296-6, www.icapui.ce.gov.br / icapui@icapui.ce.gov.br



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida



contratante; do Contrato Social da Licitante em que conste o profissional como sócio; do Contrato de Trabalho; de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência profissional, devendo preencher os seguintes requisitos:

10.2.5.4.1 Estar acompanhada de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado, em nome do profissional, devidamente acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação.

Comentários: Todas as empresas apresentaram contrato de prestação de serviços, com exceção da empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, que não apresentou nenhum vínculo entre empresa e engenheiro. As empresas CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE – ME e F I DOS SANTOS REIS SILVA apresentaram Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional responsável contendo serviço diferente do objeto da licitação.

Julgamento: Todas as empresas licitantes atenderam ao exigido no edital exceto a empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, F I DOS SANTOS REIS SILVA e CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE – ME.

10.2.5.6. É facultado aos Licitantes, realizar visita ao local dos serviços, para inteirar-se das reais condições e peculiaridades inerentes a sua natureza. (...)

Comentários: Todas as empresas licitantes não manifestaram interesse de visitar o local da obra, preferindo apresentar declaração de pleno conhecimento das condições do local, conforme item abaixo.

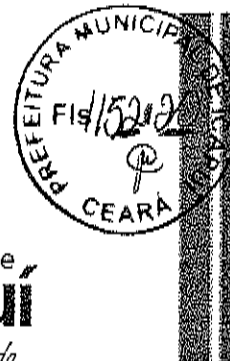
10.2.5.7 Caso o Licitante não se disponha a realizar visita, deverá apresentar, em substituição ao Atestado de Visita, declaração formal assinada pelo Representante legal da empresa, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridade inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com o Município.

Julgamento: Todas as empresas licitantes atenderam ao exigido no edital.

10.3.1 Relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução das obras, constando o nome, nº do RG, assinatura do responsável legal.

Prefeitura Municipal de Icapuí – Praça Adauto Róseo, 1229 – Centro – Fone/fax: (88) 3432-1200

CNPJ: 10.393.593/0001-57, CGF: 06.920.296-6, www.icapui.ce.gov.br / icapui@icapui.ce.gov.br



Comentários: Todas as empresas apresentaram declaração da disponibilidade dos equipamentos.

Julgamento: Todas as empresas licitantes atenderam ao exigido no edital.

5.0 PARECER FINAL

De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela **HABILITAÇÃO** das empresas T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES, GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELE-ME e VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP e a **NÃO HABILITAÇÃO** das empresas SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, F I DOS SANTOS REIS SILVA, CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE – ME, CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME.

Data: 14/01/2020

Analisado por:

Lorena Thaís Freitas de Oliveira
Engenheira Civil
RNP - 061741968-0
CREA CE - 334545

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP – 0615101313
CREA CE – 320830

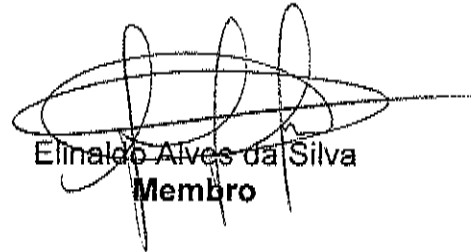
**ATA DA SESSÃO INTERNA PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.12.17.01 – PROCESSO Nº. 064/2019**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, na sala da Comissão de Licitação do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria 050/2020, de 06 de janeiro de 2020, se reuniu para análise dos documentos de habilitação apresentado pelas licitantes: 1. F I DOS REIS SILVA - ME; 2. T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME; 3. GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME; 4. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; 5. VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP; 6. CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE – ME; 7. CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME; 8. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME para Tomada de Preço Nº. 2019.12.17.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Icapuí/CE. O Presidente juntamente com os membros da CPL procedeu com a verificação da autenticidade dos documentos emitidos via internet, bem como os demais documentos à luz do instrumento convocatório e parecer técnico emitido pelos engenheiros da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, em anexo a esta ata. Da análise observaram-se os seguintes descumprimentos ao edital: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, apresentou o ato constitutivo sem o respectivo aditivo, ferindo o subitem 10.2.2.6 do Edital. **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, apresentou: 1. declaração indicando o profissional de nível superior detentor de Atestado de Capacidade Técnica, porém não comprovou que o mesmo faz parte do quadro da empresa e/ou apresentou declaração de contratação futura, desobedecendo ao subitem 10.2.5.4 do Edital. **F I DOS REIS SILVA – ME**, apresentou: 1. Atestado de capacidade técnico-operacional, sem comprovar a aptidão para pavimentação em paralelepípedo; 2. Atestado de capacidade técnico-profissional acompanhada da Certidão de Acervo Técnico – CAT sem comprovação de aptidão para o exigido no Edital, conforme os subitens 10.2.5.2 e 10.2.5.4.1 do Edital. **CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE – ME**, apresentou: 1. Atestado de capacidade técnico-operacional, sem comprovar a aptidão para pavimentação em

paralelepípedo; 2. Atestado de capacidade técnico-profissional acompanhada da Certidão de Acervo Técnico – CAT sem comprovação de aptidão para o exigido no Edital, conforme os subitens 10.2.5.2 e 10.2.5.4.1 do Edital. **CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME**, apresentou: 1. Atestado de capacidade técnico-operacional, sem comprovar a aptidão para pavimentação em paralelepípedo, infringindo o subitem 10.2.5.2 do Edital. Diante do exposto, o Presidente e a unanimidade de seus membros decidiram pela **HABILITAÇÃO** das empresas **T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME**; **GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME** e **VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, por atenderem aos requisitos do Edital da Tomada de Preço N.º 2019.12.17.01. Assim, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da lei 8.666/93 e marcado para o dia 31/01/2020, às 11h00min para abertura dos envelopes n.º 02 – Proposta de Preços, caso não haja interposição de recursos. A Presidente encerrou a sessão e nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**



Edinaldo Alves da Silva
Membro



Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"
REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.12.17.01 - PROCESSO Nº.
064/2019**

Às onze horas do dia trinta e um de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Icapuí-CE, na presença dos Membros da Comissão Permanente de Licitação, Edinaldo de Oliveira Pereira "Presidente", Elinaldo Alves da Silva e Ana Queli de Castro Silva Costa "Membros" é dado início à sessão de abertura dos envelopes 02 "Proposta de Preço", destinado a "Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Icapuí/CE". Dando sequência ao trâmite do processo licitatório, procedemos com a abertura dos envelopes de proposta preços das empresas que foram consideradas habilitadas na fase anterior, GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 10.480.822/0001-70, representada pelo Sr. José Américo de Azevedo Filho, inscrito no CPF sob o nº. 009.442.194-38; T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ 28.149.744/0001-91, sem representante nesta sessão, e VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 07.605.255/0001-27, sem representante nesta sessão. Chegando aos seguintes valores globais: 1) T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME que apresentou a proposta de R\$ 1.131.521,13 (um milhão, cento e trinta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e treze centavos); 2) VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP que apresentou a proposta de R\$ 1.465.664,99 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos); 3) GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME que apresentou a proposta de R\$ 1.034.916,15 (um milhão, trinta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e quinze centavos). Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação constatou-se o integral atendimento às exigências do edital sendo classificadas da seguinte forma: 1º lugar a empresa GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME; 2º lugar a empresa T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME; 3º lugar a empresa VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. Em seguida as propostas foram oferecidas para vista e análise dos presentes a esta sessão. Dando continuidade, o Presidente da Comissão informou que as

planilhas orçamentárias, de composição de custo e de formação de cronograma físico-financeiro e tabela de encargos sociais serão enviadas para o Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, responsável pela análise técnica da proposta. Fica preliminarmente as empresas classificadas conforme acima. A Comissão Permanente de Licitação informa que o julgamento das Propostas será publicado na imprensa oficial, dando ciência da decisão, bem como do prazo recursal, artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n. 8.666/93. Nada mais a acrescentar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e Licitantes presentes.



Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**



Elinaldo Alves da Silva
Membro



Ana Queli Castro Silva Costa
Membro



José Américo de Azevedo Filho
**Grife Decore Arquitetura & Engenharia
Eireli - ME**

PARECER TÉCNICO – SETOR DE ENGENHARIA

1.0 OBJETIVO:

Analisar as PROPOSTAS DE PREÇO apresentadas pelas empresas participantes na TOMADA DE PREÇO Nº 2019.12.17.01 realizada no dia 31/01/2020, emitindo parecer técnico.

2.0 DESCRIÇÃO GERAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REFERÊNCIA: ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Icapuí/CE".

3.0 LICITANTES:

- GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI-ME
- T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES - ME.
- VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

OBS.: Quando da consulta no site da Receita Federal do Brasil para verificar a opção da licitante GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI-ME, percebeu-se que a referida empresa teria alterado sua razão social para AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, o que a partir de então será sua razão social no processo licitatório.

4.0 ANÁLISE DA PROPOSTA:

PROPOSTA 01:

Empresa: T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 28.149.744/0001-91

Valor da proposta: R\$ 1.131.521,13 (um milhão, cento e trinta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e treze centavos).

Prefeitura Municipal de Icapuí – Praça Adauto Róseo, 1229 – Centro – Fone/fax: (88) 3432-1200
CNPJ: 10.393.593/0001-57, CGF: 06.920.296-6, www.icapui.ce.gov.br / icapui@icapui.ce.gov.br



Apresentou os preços unitário e total, resumo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de BDI, tabela de encargos sociais, de acordo com solicitado no edital.

PROPOSTA 02:

Empresa: VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.605.255/0001-27

Valor da proposta: R\$ 1.465.664,99 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Apresentou os preços unitário e total, resumo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de BDI, tabela de encargos sociais, de acordo com solicitado no edital.

PROPOSTA 03:

Empresa: AMV PROJETOS & CONSTRUCOES EIRELI - EPP, CNPJ: 10.480.822/0001-70

Valor da proposta: R\$1.034.916,15 (um milhão, trinta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e quinze centavos).

Apresentou resumo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, de acordo com solicitado no edital. Porém apresentou demonstrativo de BDI, tabela de encargos sociais em desacordo com o exigido nos item 11.15 e 11.16 do Edital.

11.15. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei complementar 123/2006.

11.16. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas do recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae, etc.), conforme dispões o art. 13, 3º, da referida Lei Complementar.

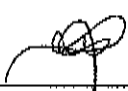
5.0 PARECER FINAL

De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela CLASSIFICAÇÃO da proposta das empresas **T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME e VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** e DESCLASSIFICAÇÃO da propostas da empresa **AMV PROJETOS & CONSTRUCOES EIRELI – EPP**, sendo a proposta apresentada pela empresa **T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES -ME** a mais vantajosa para a administração.


É o parecer.

Data: 05/02/2020

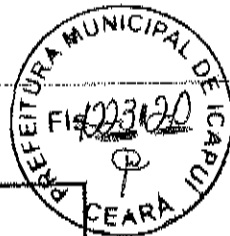
Analisado por:



Lorena Thaís Freitas de Oliveira
Engenheira Civil
RNP: 061741968-0
Prefeitura Municipal de Icapuí-CE



Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP – 0615101313
CREA CE – 320830



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.480.822/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV JORGE GOELHO DE ANDRADE	NÚMERO 24	COMPLEMENTO SALA 6
--	--------------	-----------------------

CEP 59.625-400	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE COSTA E SILVA	MUNICÍPIO MOSSORO	UF RN
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRIFEDECOREARQ.ENG@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 3064-6478
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2008
-----------------------------	--

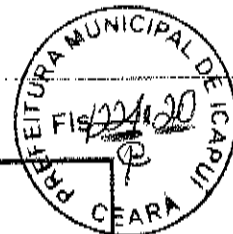
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.480.822/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV JORGE COELHO DE ANDRADE	NÚMERO 24	COMPLEMENTO SALA 6
--	--------------	-----------------------

CEP 59.625-400	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE COSTA E SILVA	MUNICÍPIO MOSSORO	UF RN
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRIFEDECOREARQ.ENG@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 3064-6478
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Simple Nacional - Consulta Optantes



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.480.822/0001-70

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem


Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

ATA DA SESSÃO INTERNA
ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 2019.12.17.01
PROCESSO Nº 064/2019

Às quatorze horas e vinte minutos do dia 06 de fevereiro de dois mil e vinte, na Sala de licitação do município de Icapuí, a Avenida 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí – Ceará, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 050/2020, e em sessão interna para deliberar acerca do resultado e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas. Após análise das propostas de preço pelo Setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, responsável pela análise técnica, dada a natureza eminentemente técnica da documentação, mencionada na ata de abertura das propostas, que emitiu parecer técnico datado de 05 de fevereiro de 2020 que assim reproduz-se a decisão: *"T Ferreira P N Construções – ME apresentou os preços unitário e total, resumo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de BDI, tabela de encargos sociais, de acordo com solicitado no edital". "VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP apresentou os preços unitário e total, resumo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de BDI, tabela de encargos sociais, de acordo com solicitado no edital". "AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP apresentou resumo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, de acordo com solicitado no edital. Porém apresentou demonstrativo de BDI, tabela de encargos sociais em desacordo com o exigido nos item 11.15 e 11.16 do Edital".* Nesse sentido e lastreado no acima exposto, esta Comissão resolve **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. As demais propostas foram devidamente CLASSIFICADAS de acordo com as exigências do edital. Prosseguindo com os trabalhos obteve-se a seguinte classificação: 1º. T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME, com o valor de R\$ 1.131.521,13 (um milhão, cento e trinta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e treze centavos); 2º. VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, com o valor de R\$ 1.465.664,99 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Tendo em vista que o Edital previu o critério de menor preço global, para o julgamento das

propostas, sagrou-se vencedora a licitante T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ 28.149.744/0001-91 com o valor de R\$ 1.131.521,13 (um milhão, cento e trinta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e treze centavos). Devido à ausência das licitantes, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão decide e registra que o referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediência aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vista pelos interessados no horário de expediente desta Comissão de Licitação. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão as 15h:30min. e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão



Edinaldo Alves da Silva
Membro



Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.12.17.01

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. José Francisco da Costa, autoridade competente da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, com base no artigo 38, inciso VII da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa AMV PROJETOS & CONSTRUCOES EIRELI – EPP - CNPJ 10.480.822/0001-70, pelo valor total de R\$ 1.034.916,15 (um milhão, trinta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e quinze centavos).
2. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2019.12.17.01, Processo nº 064/2019, para contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Icapuí/CE, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.
3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Icapuí – CE, 16 de março de 2020.


José Francisco da Costa
Secretário de Infraestrutura e Saneamento